



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 025/2022,
de 21/03/2022.**

Súmula: Declara de utilidade pública e de interesse social área de terras e dá outras providências.

Eu, **Alexandre Donato**, Prefeito Municipal do Município de Corumbataí do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, bem como pela Lei Municipal 842/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, em especial para fins de outorga de licença ambiental junto ao IAT (Instituto de Água e Terra), os imóveis de matrículas nºs 9.586, 9.587 e 4.110, CRI de Barbosa Ferraz/PR, para a implantação do "Parque dos Lagos" e suas obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de março de 2022.

**ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 25/2022

Súmula: Declara de utilidade pública e de interesse social área de terras e dá outras providências.

Eu, **Alexandre Donato**, Prefeito Municipal do Município de Corumbataí do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, bem como pela Lei Municipal 842/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, em especial para fins de outorga de licença ambiental junto ao IAT (Instituto de Água e Terra), os imóveis de matrículas nºs 9.586, 9.587 e 4.110, CRI de Barbosa Ferraz/PR, para a implantação do “Parque dos Lagos” e suas obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de março de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:6DCB6A2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2022. Edição 2481
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>